



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 138/2025

REQUERIMENTO Nº 87/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

Considerando o Pregão nº 157/2024, cujo objeto foi a locação, conforme Termo de Referência, de seis climatizadores evaporativos, incluindo instalação, assistência técnica e manutenção pelo período de 12 (doze) meses;

Considerando que no Estudo Técnico Preliminar anexo ao Edital, elaborado pela fiscal de contrato, Senhora Silvia Letícia de Faria, ocupante do cargo de Chefe de Departamento de Suporte à Gestão Escolar, consta que a necessidade dos climatizadores *"destaca-se como a solução mais vantajosa em comparação com a aquisição direta dos equipamentos. A locação oferece vários benefícios, como a eliminação da necessidade de mão de obra especializada para a instalação, manutenção e eventuais reparos dos aparelhos. Esse aspecto é especialmente relevante, pois a aquisição dos equipamentos exigiria investimentos adicionais na contratação de técnicos e na compra de peças e ferramentas, resultando em um custo total significativamente maior.*

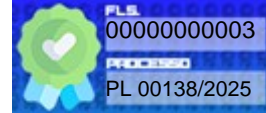
Além disso, a locação proporciona uma resposta mais rápida e flexível às necessidades da instituição, permitindo ajustes e atualizações nos equipamentos conforme as condições climáticas e as exigências operacionais. A empresa locadora também se encarrega de toda a manutenção preventiva e corretiva, garantindo que os aparelhos estejam sempre em perfeito estado de funcionamento, sem interrupções nas atividades escolares.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a locação dos climatizadores representa não apenas uma solução mais econômica, mas também oferece maior conveniência e eficiência operacional, assegurando a qualidade do ambiente escolar ao longo do tempo.";

Considerando ainda que, no ETP apresentado, a contratação se daria para suprir a necessidade de oito salas de aula/creche no CEMEI "Ana Ferreira dos Santos" e no CEMEI "Profª Aracy Panazzolo de Mattos", sendo citado no edital que os equipamentos podem ser remanejados para outras unidades escolares, caso necessário;

Considerando a visita realizada no último dia 13 de março ao CEM Prof. Benedito Israel Duarte, onde foi constatada a seguinte situação: uma professora tem um aluno autista na sala de aula que, em situações de altas temperaturas, se despe, causando transtornos para os demais alunos e para ele próprio, onde que, para evitar tal situação, foi adaptado um climatizador na sala de aula, porém este estava apenas ventilando e não instalado de maneira adequada, conforme estabelecido no edital, uma vez que a empresa contratada é responsável pela instalação e manutenção dos aparelhos.

Diante desse contexto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. O climatizador em questão faz parte do processo de licitação e do contrato nº 317/2024? Se não, a qual processo de licitação e contrato ele pertence?
2. Os climatizadores locados por meio do processo licitatório nº 157/2024, contrato nº 317/2024, estão alocados em quais unidades escolares e em quais salas de aula? São as especificadas no ETP anexo ao edital?
3. Encaminhar cópia dos relatórios elaborados pela fiscal de contrato referentes à execução do contrato, incluindo informações sobre a instalação e manutenção dos climatizadores, para verificar se todos os equipamentos atendem à finalidade de "climatizador evaporativo" e se estão em perfeito funcionamento.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 13 de março de 2025

Respeitosamente,

DÉBORA ROMANI
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





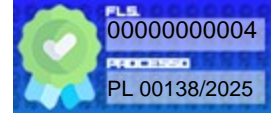
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 138/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DÉBORA CAMARA ROMANI	DOCUMENTO ASSINADO	17/03/2025 14:21:46

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

17/03/2025 14:21:46: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI.

17/03/2025 14:21:46: ASSINATURA DO(A) SR(A). DÉBORA CAMARA ROMANI EFETIVADA.

13/03/2025 09:27:32: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento REQUERIMENTO Nº 87/2025 de fls. 2/3 - chave de acesso: PROTM-79676L-6E8D4S-4X8I4C, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 138/2025 em 13/03/2025 às 09:27:32.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 14/03/2025 08:55:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-814001-0F2C4H-311Q4I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





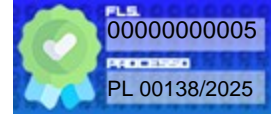
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO Nº 87/2025**, de **fls. 2/3**, foi juntado ao processo em **13/03/2025 às 09:27:32**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 14 de março de 2025.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 14/03/2025 08:55:12 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-81410Y-2B8Z8O-6L6R7Z | Para validar: acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





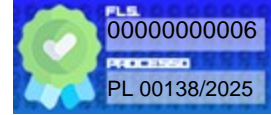
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE PUBLICIDADE

CERTIFICO e dou fé que a **VISIBILIDADE** do **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 138/2025** foi alterada para **PÚBLICO** em **17/03/2025** às **18:31:57**.

Com a alteração da visibilidade para **PÚBLICO**, o **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 138/2025** torna-se disponível em sua integralidade para o público em geral.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 17 de março de 2025.

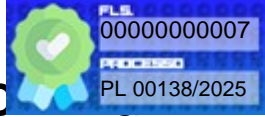
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 17/03/2025 18:31:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-85447Q-7W2A8W-2U8G7A | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 270/2025

Votuporanga, 07 de abril de 2025.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 87/2025, de autoria da vereadora Débora Romani, encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Educação, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.

assinado por 1 pessoa: JORGE AUGUSTO SEBA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D6CC-DB5C-7630-E560> e informe o código D6CC-DB5C-7630-E560





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6CC-DB5C-7630-E560

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 08/04/2025 08:54:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 G2 << AC SOLUTI v5 G2 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/D6CC-DB5C-7630-E560>



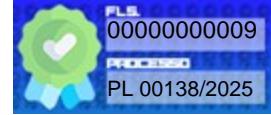
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 87/2025**, de **fls. 7/8**, foi juntado ao processo em **08/04/2025** às **09:57:47**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de abril de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/04/2025 09:57:49 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110864-5D8V4Z-6Y8W3W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



Proc. Administrativo 3- 5.057/2025

De: Ederson B. - SEEDU

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 02/04/2025 às 14:37:06

Setores envolvidos:

SEGAB-DAAL, SEEDU, APAD

Req 87-2025 Debora - referente ao pregão 157-2024

Prezados,

Em resposta à solicitação de esclarecimentos sobre a fiscalização dos climatizadores adquiridos por meio do Processo Licitatório 157/2024, Contrato 317/2024, informamos :

1. O climatizador em questão faz parte do processo de licitação e do contrato nº 317/2024? Se não, a qual processo de licitação e contrato ele pertence?

R: Sim

2. Os climatizadores locados por meio do processo licitatório nº 157/2024, contrato nº 317/2024, estão alocados em quais unidades escolares e em quais salas de aula? São as especificadas no ETP anexo ao edital?

R: Os climatizadores estão instalados nas seguintes unidades escolares:

CEMEIs:

- Terezinha Guerra
- José Modesto
- Valter Peresi
- Vânia Guerche

CEMs:

- Maria Martins
- Mimo
- Valdir
- Duarte

Obs: Os climatizadores foram alocados nas salas indicadas pelos diretores das unidades, conforme necessidade para o atendimento adequado aos alunos.

3. Encaminhar cópia dos relatórios elaborados pela fiscal de contrato referentes à execução do contrato, incluindo informações sobre a instalação e manutenção dos climatizadores, para verificar se todos os equipamentos atendem à finalidade de "climatizador evaporativo" e se estão em perfeito funcionamento.

R: Segue anexo relatórios de acompanhamento.

Ederson Marcelo Batista

Secretário de Educação

Anexos:

Relatorios_Climatizadores.pdf

Relatório de Fiscalização

Data: 07 de novembro de 2024

Fiscal Responsável: Silvia Leticia de Faria

Objeto do Contrato: Locação de Climatizadores para Unidades Escolares

1. Introdução

Este relatório tem o objetivo de documentar a situação referente à locação e instalação de climatizadores destinados às unidades escolares da rede municipal. Inicialmente, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado para atender especificamente as necessidades dos CEMELs Aracy e Ana Ferreira. Contudo, conforme previsto no item 5.1.7 do ETP, que permite o remanejamento de equipamentos em caráter emergencial para outras unidades com maior urgência, foi necessário realocar os climatizadores para outras escolas da rede municipal.

2. Realocação Emergencial de Climatizadores

Diante da urgência, os climatizadores foram redirecionados para as seguintes unidades, priorizadas por necessidade:

- CEMELs: Terezinha Guerra, José Modesto, Valter Peresi, Vânia Guerche
- CEMs: Maria Martins, Mimo, Valdir e Duarte

3. Problemas Identificados

Após a entrega dos climatizadores, os gestores das unidades relataram que os equipamentos não puderam ser colocados em funcionamento devido à incompatibilidade com o padrão elétrico das instalações. Tal incompatibilidade impediu a utilização imediata dos aparelhos, comprometendo temporariamente o objetivo de adequação das condições climáticas nos ambientes escolares.

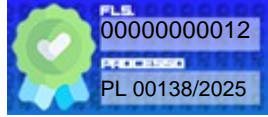
4. Ações Corretivas

A gestora do contrato foi notificada sobre a situação e prontamente solicitou providências à empresa contratada. De acordo com o Termo de Referência, a contratada é responsável por garantir que os equipamentos fornecidos estejam em plena conformidade com as especificações de voltagem (127V e/ou 220V) e que se adaptem às necessidades das unidades escolares. Além disso, a contratada deve assegurar a manutenção e o pleno funcionamento dos aparelhos ao longo de todo o período contratado.



PREFEITURA
DE VOTUPORANCA

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO



A empresa acatou imediatamente a notificação e substituiu os climatizadores para garantir compatibilidade e pleno funcionamento, atendendo às especificações contratuais e garantindo o conforto térmico necessário para os alunos.

5. Conclusão

As unidades escolares foram contactadas para verificar o funcionamento dos climatizadores e, conforme informado em 07/11/2024, os equipamentos estão agora em perfeito funcionamento. Deste modo, o prazo de locação inicia-se a partir desta data para fins de pagamento.

Silvia Letícia de Faria
Fiscal do Contrato

Kelly Cristina Roveda Hebler
Gestor do Contrato

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4F59-3F59-BB78-9DAD> e informe o código 4F59-3F59-BB78-9DAD



RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA – LEVANTAMENTO DE DEMANDAS EMERGENCIAIS

Data: 26 de fevereiro de 2025

Fiscal Responsável: Silvia Leticia de Faria

Objeto do Contrato: Locação de Climatizadores para Unidades Escolares

1. Introdução

Nos dias 24 e 25 de fevereiro de 2025, foi realizada uma visita técnica em todas as unidades de **Educação Infantil e Ensino Fundamental** com o objetivo de levantar demandas emergenciais e generalizadas. Essa ação faz parte da estratégia para a construção de um fluxo contínuo de informações e definição de critérios para priorização no atendimento das necessidades identificadas.

2. Unidades Visitadas e Metodologia

As visitas foram realizadas em todas as unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e o levantamento das demandas foi feito por meio de contato direto com os diretores das unidades, garantindo um diagnóstico preciso das necessidades de cada local.

Dentre as unidades visitadas, incluem-se:

- **CEMEIs:** Terezinha Guerra, José Modesto, Valter Peresi, Vânia Guerche
- **CEMs:** Maria Martins, Mimo, Valdir e Duarte

3. Verificação dos Climatizadores

Além do levantamento geral de demandas, foi realizada uma inspeção específica nos climatizadores alocados nas unidades mencionadas. **Não foram identificadas irregularidades** quanto ao funcionamento e conservação desses equipamentos, estando todos em adequado estado de operação.

4. Monitoramento Contínuo

Seguiremos monitorando o funcionamento dos climatizadores, e assim que qualquer diretor indicar a necessidade de manutenção, a empresa responsável será **imediatamente notificada** para realizar os reparos necessários. O objetivo é garantir que os equipamentos permaneçam em perfeito estado de funcionamento, assegurando o conforto térmico e o bem-estar das crianças atendidas.

5. Conclusão

A visita técnica possibilitou um diagnóstico mais amplo das necessidades das unidades escolares, fortalecendo o fluxo de informações para tomada de decisões e definição de critérios de prioridade no atendimento das demandas. Com relação aos climatizadores, verificou-se que estão operando normalmente, sem necessidade de

intervenções no momento, mas o monitoramento seguirá contínuo para garantir o pleno atendimento às crianças.

Atenciosamente,



Silvia Leticia de Faria
Fiscal do Contrato



Kelly Cristina Roveda Hebler
Gestor do Contrato

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4F59-3F59-BB78-9DAD> e informe o código 4F59-3F59-BB78-9DAD



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO – MANUTENÇÃO DE CLIMATIZADORES

Data: 21 de março de 2025

Fiscal Responsável: Silvia Leticia de Faria

Objeto do Contrato: Locação de Climatizadores para Unidades Escolares

1. Introdução

Dando continuidade ao monitoramento dos climatizadores alocados nas unidades escolares, foi realizado um acompanhamento via contato telefônico com os diretores das seguintes unidades:

- **CEMEIs:** Terezinha Guerra, José Modesto, Valter Peresi, Vânia Guerche
- **CEMs:** Maria Martins, Mimo, Valdir e Duarte

2. Situação Atual dos Equipamentos

Após as verificações, constatou-se que os climatizadores das seguintes unidades necessitam de manutenção:

- **CEMEI Terezinha Guerra**
- **CEM Mimo**
- **CEM Duarte**

Os diretores relataram que os equipamentos apresentam problemas que comprometem seu funcionamento adequado, exigindo reparos para que possam cumprir sua função de garantir um ambiente confortável para as crianças.

3. Providências Necessárias

Diante do exposto, solicito ao gestor do contrato que providencie, junto à empresa responsável, as devidas **manutenções e reparos** nos equipamentos com a maior brevidade possível, garantindo que os climatizadores atendam plenamente às necessidades das unidades escolares.

4. Conclusão

O acompanhamento contínuo dos equipamentos tem sido essencial para a rápida identificação de falhas e solicitação imediata de correções. Reforço a importância da pronta atuação da empresa contratada para assegurar o pleno funcionamento dos climatizadores e o bem-estar das crianças.

Atenciosamente,


Silvia Leticia de Faria
Fiscal do Contrato


Kelly Cristina Roveda Hebel
Gestor do Contrato

RELATÓRIO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO – CLIMATIZADORES

Data: 21 de março de 2025


No dia **21 de março de 2025**, fui informada pela Fiscal do Contrato sobre a necessidade de reparo nos climatizadores instalados nas seguintes unidades escolares:

- CEMEI Terezinha Guerra
- CEM Mimo
- CEM Duarte

Os climatizadores dessas unidades apresentam falhas que comprometem seu funcionamento adequado, necessitando de manutenção corretiva para garantir um ambiente térmico apropriado para as crianças e profissionais das unidades.

Diante do exposto, solicitei nesta data via WhatsApp à empresa responsável pela manutenção dos equipamentos que tome as devidas providências para que os reparos sejam realizados com urgência, assegurando que os equipamentos voltem a operar dentro das condições estabelecidas no contrato.

Atenciosamente,



Kelly Cristina Roveda Hebler
Gestor do Contrato



Silvia Leticia de Faria
Fiscal do Contrato

RELATÓRIO DE SOLICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO – CLIMATIZADORES

Data: 25 de março de 2025

Assunto: Conclusão dos reparos nos climatizadores das unidades escolares

Em atendimento à solicitação de reparo nos climatizadores das unidades escolares abaixo relacionadas, informamos que o técnico responsável da empresa contratada compareceu aos locais e realizou as devidas manutenções:

- **CEMEI Terezinha Guerra**
- **CEM Mimo**
- **CEM Duarte**

Durante a visita técnica, foram identificadas e corrigidas as falhas apresentadas nos equipamentos, garantindo seu pleno funcionamento e restabelecendo as condições adequadas de climatização para as crianças e profissionais das unidades.

O técnico também relatou que, em alguns casos, os problemas relatados não estavam relacionados a defeitos técnicos, mas sim ao manuseio dos equipamentos. Diante disso, ele forneceu orientação e treinamento aos responsáveis para o correto manuseio dos climatizadores, visando evitar futuras ocorrências similares.

Segue anexo registro fotográfico das manutenções realizadas nos equipamentos.

Atenciosamente,



CEMEI TEREZINHA GUERRA



CEM MIMO



CEM DUARTE

Kelly Roveda
Kelly Cristina Roveda Hebler
Gestor do Contrato

Silvia Letícia de Faria
Silvia Letícia de Faria
Fiscal do Contrato

assinado por 1 pessoa: EDERSON MARCELO BATISTA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4F59-3F59-BB78-9DAD> e informe o código 4F59-3F59-BB78-9DAD



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F59-3F59-BB78-9DAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EDERSON MARCELO BATISTA (CPF 222.XXX.XXX-08) em 02/04/2025 14:37:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/4F59-3F59-BB78-9DAD>



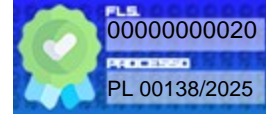
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 87/2025**, de **fls. 10/19**, foi juntado ao processo em **08/04/2025** às **09:58:13**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de abril de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

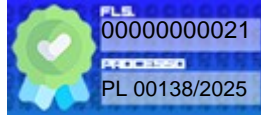
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 08/04/2025 09:58:14 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110895-2N5G7Y-3P5P6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 8 de abril de 2025.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





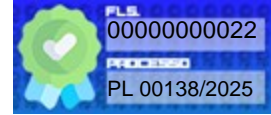
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 138/2025

NOME (ASSINANTE)	STATUS	ASSINADO EM
DANIEL DAVID	DOCUMENTO ASSINADO	08/04/2025 13:15:12

REGISTRO (LOG) DA ASSINATURA DIGITAL

08/04/2025 13:15:12: ASSINADO PELO(A) AUTOR(A) SR(A). DANIEL DAVID.

08/04/2025 13:15:12: ASSINATURA DO(A) SR(A). DANIEL DAVID EFETIVADA.

08/04/2025 09:58:35: DOCUMENTO PRONTO PARA ASSINATURA.

O presente RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS refere-se ao documento DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE de fls. 21 - chave de acesso: PROTM-110902-0C3Z2I-8T0L6R, adicionado ao PROCESSO LEGISLATIVO Nº 138/2025 em 08/04/2025 às 09:58:35.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Documento enviado para assinatura ao(s): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/04/2025 09:58:54 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110911-6V8J2N-6W7W8B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





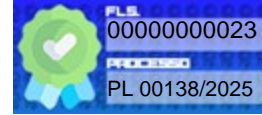
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, de **fls. 21**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 138/2025** em **08/04/2025** às **09:58:35**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 8 de abril de 2025.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<<>>>> DATA / HORA: 08/04/2025 09:58:55 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-110925-3P3D5U-6H1K5Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 138/2025

DESCRIÇÃO	PÁG.
1. CAPA DIGITAL DATA / HORA: 12/03/2025 15:14:59	1
2. REQUERIMENTO Nº 87/2025 AUTOR(A): DÉBORA ROMANI. DATA / HORA: 13/03/2025 09:27:32	2
3. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 14/03/2025 08:55:12	4
4. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. DATA / HORA: 14/03/2025 08:55:12	5
5. CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE VISIBILIDADE AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 17/03/2025 18:31:14	6
6. RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 87/2025 DATA / HORA: 08/04/2025 09:57:47	7
7. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 08/04/2025 09:57:49	9
8. ANEXO DA RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 87/2025 DATA / HORA: 08/04/2025 09:58:13	10
9. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 08/04/2025 09:58:14	20
10. DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR(A): DANIEL DAVID. DATA / HORA: 08/04/2025 09:58:35	21
11. RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR(A): CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA. DATA / HORA: 08/04/2025 09:58:54	22
12. CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR(A): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. DATA / HORA: 08/04/2025 09:58:55	23

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<>>>> DATA / HORA: 08/04/2025 14:26:46 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-111650-7H2U3T-1A4T2W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

